



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 808/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº000110/2012 e nº000109/2012 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº510/2012 de 10 de fevereiro de 2012, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ROSANA DE FÁTIMA PADILHA DE SOUSA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

- **do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2008**, referente ao interstício de 1º.02.2006 a 1º.02.2008,

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2010**, referente ao interstício de 1º.07.2008 a 1º.07.2010, para declarar que é a partir de **1º de janeiro de 2010**, referente ao interstício de **1º.07.2008 a 1º.01.2010**.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor